



**ATA Nº 94**

Ata de aprovação da **Terceira Alteração de Estatuto - Alterações pontuais para cumprir exigência para emissão de Certidão de Registro Cadastral da Associação, conforme arts. 18 e 18-a, da Lei 9.615/1998 e da Portaria nº 115/2018.**

Aos 30 (trinta) dias, do mês 05 (maio) de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h:00min (dezoito horas), em primeira convocação, e às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da Associação Regional do Oeste do Paraná, no endereço Rua Independência 1518, apt 02, Marechal Cândido Rondon/PR, CEP: 85960-000 com participação dos associados e membros da diretoria. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o **Presidente: KARINE R. SILVA NEITZKE**. Para secretariá-la foi indicada a Sra. Raquel Jakeline Ratz. Logo a seguir, a Sra. Presidente solicitou à Sra. Secretária que procedesse à leitura do projeto de Alteração do Novo Estatuto, artigo por artigo – dando-se ênfase aos artigos conforme segue:

1. Incluído no Estatuto, Capítulo I, **a alínea "I"**, do art. 4º, sobre o Instrumento de Controle Social;
2. Incluído no Estatuto, Capítulo I, **o inciso "III"**, do art. 5º, sobre a Transparência na gestão da movimentação de recursos;
3. Incluído no Estatuto, Capítulo IV, **a alínea "I"**, do art. 24º, sobre a Deliberação de contas e demonstrações financeiras;



ASSOCIAÇÃO REGIONAL OESTE DO PARANÁ

- AROBAS -

Marechal Cândido Rondon/PR

CNPJ: 13.462.846/0001-95

4. Incluído no Estatuto, Capítulo VI, **a alínea “k”**, do art. 31º, sobre a Deliberação de contas e demonstrações financeiras e a emissão de parecer para a Diretoria em Assembleia Geral;
5. Incluído no Estatuto, Capítulo VII, **a alínea “k”**, do art. 31º, sobre a Deliberação de contas e demonstrações financeiras e a emissão de parecer do Conselho Fiscal e a apresentação em Assembleia Geral;
6. Incluído no Estatuto, Capítulo VII, **a alínea “m”**, do art. 41º, sobre a competência do **Tesoureiro** para manter a transparência na gestão de movimentação de recursos;
7. Incluído no Estatuto, Capítulo VII, **a alínea “e” e “f”**, do art. 42º, sobre a competência dos **Diretores de Departamento** em participar nos colegiados de direção desde que tenham capacitação para o exercício das atividades;
8. Incluído no Estatuto, Capítulo VIII, **o § 2º**, do art. 44º, sobre a vedação em eleições de cônjuges e parentes;
9. Incluído no Estatuto, Capítulo VIII, **o art. 49**, e seus **parágrafos 1º e 2º**, sobre a participação de atletas no colegiado de direção;
10. Incluído o **CAPITULO X – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – art.58 “caput”, inciso de I à IX, e “caput” do art. 59**, sobre a prestação de contas em geral, da publicação, do acesso irrestrito aos associados;

Concluída a leitura, foi o Novo Estatuto submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o Estatuto foi, então, aprovado por unanimidade;

Em continuidade aos trabalhos, a Diretoria, nomeou como novo procurador jurídico, o Sr. GIOVANI MIGUEL LOPES, com registro profissional na OAB/PR, sob o nº 31.518. No presente momento foi visto que as atas nº 088 e a 092 precisarão de um adendo no qual conste a aprovação de contas com o parecer do conselho fiscal, sendo isso uma exigência do Ministério dos Esportes para aprovação da emissão da certidão 18-A do registro cadastral da Associação Regional

S. SERVIÇO DE REGISTRO DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA  
Registradora  
JAQUELINE REISNER  
Escrevente Juramentada  
Marechal Cândido Rondon - Paraná



ASSOCIAÇÃO REGIONAL OESTE DO PARANÁ  
- AROBAS -  
Marechal Cândido Rondon/PR  
CNPJ: 13.462.846/0001-95

Oeste do Paraná – AROBAS. Colocado, em votação a presente Ata, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária às 19h:30min, e a lista de presença consta em livro próprio e eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pela Presidente e pelo Vice-Presidente. Esta é a cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Associação Regional Oeste do Paraná – AROBAS, nas páginas 12 verso e 13 frente e verso.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Marechal Cândido Rondon - PR

*Karine R. S. Neitzke*

**Karine R. Silva Neitzke**  
**Presidente**

Karine Rodrigues da Silva Neitzke

*Otto Medeiros de Azevedo*

**Otto Medeiros de Azevedo**  
**Vice-Presidente**

*Raquel J. Ratz*

**Raquel Jakeline Ratz**  
**Secretária**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
Fárida Nardello - Tabelaia Gian Franco Nardello Rotta - Tabelaio Substituto  
Rua 7 de Setembro, 1303 CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-2418 E-mail: tabelionato@notaseprotestomerc.com.br

SELO DIGITAL: SFTN1.AG4Tb.myUdE-xKjLc.F759q

Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[AaG10Wb2] - KARINE RODRIGUES DA SILVA NEITZKE.....

Marechal Cândido Rondon  
01 de Junho de 2023

Em Teste da Verdade.

*Gian Franco Nardello Rotta*

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - TABELAIO SUBSTITUTO



Registro de Pessoas Jurídicas  
Rua Dom João VI, 821- Sala 03 Ed.Veneza  
Marechal Cândido Rondon-PR  
Fone: (45) 2031-1225  
Selo nº SFTD4ov3Z4s2b3sUxfEm1512q  
Consulte em  
<https://selos.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLO Nº 0069133

REGISTRADO Nº 0004339 - AV: 08

LIVRO A-112 - FOLHA 182/182

01 de junho de 2023

*Daiane Reisner Schaefer*

Daiane Reisner Schaefer  
Escrevente Juramentada



SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA  
Registradora  
JAQUELINE REISNER  
Escrevente Juramentada  
Marechal Cândido Rondon - Paraná